



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 469 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza abertura de processo para
contratação temporária de Motorista II.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde requerendo a abertura de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de Motorista II;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 2.372 de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar abertura de procedimento administrativo e publicação de edital de processo seletivo simplificado visando à contratação por tempo determinado de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público conforme segue:

- Motorista II – 6 (seis) vagas + Cadastro de reserva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL